

município de Vigia de Nazaré, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado – SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 566, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2021/265120.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para funcionamento do Museu Municipal Barão de Guajará.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CESSIONÁRIA e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao Cedente. A CESSIONÁRIA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades e proporcionais a sua ocupação. A CESSIONÁRIA fica impedida de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 3 de agosto de 2021.

Protocolo: 690413

PORTARIA Nº 0115-GS/SEPLAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2.021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

Considerando os termos do Processo nº. 2018/148464.

RESOLVE:

Retificar para 18/08/1997 a data da exoneração da servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0331830/011, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-AS-901.1, Classe “A”, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante da Portaria nº. 3172 de 22/08/1997, publicada no DOE nº. 28.535 de 27/08/1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 690366

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 10/2021 SEPLAD/DAF/DSO.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Bairro Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa UNYEAD EDUCACIONAL S.A, com nome fantasia de FACULDADE UNYLEYA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.531.339/0001-82, com sede na SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 455, andar 2, sala 201, Zona Industrial (Guará), CEP: 71200-228, Brasília/DF.

OBJETO: Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa UNYEAD EDUCACIONAL S.A aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 05.08.2021

Vigência: 05/08/2021 a 04/08/2022

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 690377

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1775, de 10/08/2021 e 1781, de 10/08/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	575.742,85	575.742,85

Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	575.742,85	575.742,85
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	85.180.865,00	85.180.865,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	85.180.865,00	85.180.865,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	81.498,81	81.498,81
Obras e Instalações						
	0660	0,00	0,00	0,00	81.498,81	81.498,81
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	487.388,42	487.388,42
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	487.388,42	487.388,42
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	140.350,00	140.350,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	140.350,00	140.350,00
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	122.239,86	122.239,86
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	122.239,86	122.239,86
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.547.557,00	2.547.557,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.547.557,00	2.547.557,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.052.911,93	1.052.911,93
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	0,00	0,00	0,00	1.052.911,93	1.052.911,93

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	1.052.911,93	1.052.911,93
SEASTER						
	0106	0,00	0,00	0,00	1.052.911,93	1.052.911,93
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	85.180.865,00	85.180.865,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	0,00	85.180.865,00	85.180.865,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	10.568.887,23	10.568.887,23
IASEP						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
PRODEPA						
	0660	0,00	0,00	0,00	81.498,81	81.498,81
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	487.388,42	487.388,42
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.810.146,86	2.810.146,86